



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI Nº 1903/05, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

Declara de Utilidade Pública Municipal a “SOS ÁGUA LIMPA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PESCADORES DOS RIOS SÃO DOMINGOS E TURVO “

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº 040, de 23 de Agosto de 2005, oriundo do Projeto de Lei nº. 03, de 19 de Agosto de 2005, do Legislativo Municipal.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “SOS ÁGUA LIMPA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PESCADORES DOS RIOS SÃO DOMINGOS E TURVO “, CNPJ. 07.471.798/0001-07, com sede na Rua Paulo Guzzo, nº 1251, em Tabapuã-SP.-

Artigo 2º - A referida associação, sem fins lucrativos, que possui entre outros objetivos estatutários a defesa e a preservação ambiental dos Rios São Domingos e Turvo, gozará de todos os direitos legais e constitucionais vigentes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de agosto de 2005.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

FLÁVIO GANDOLFI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo